



Município de Guarujá Do Sul/SC

Fundo Municipal da Saúde

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 07/2026

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de GUARUJÁ DO SUL/SC, inscrito no CNPJ sob o nº. 11.252.074/0001-31 com sede na Rua Governador Jorge Lacerda, 484, Centro, torna público para conhecimento dos interessados em ofertar proposta para:

1. OBJETO

1.1. Contratação de seguro veicular total e RCO para o veículo Renault Master Grand Furgão PLACA: RXS4G82, fabricação 2021, modelo 2022, chassi nº 93YMAFEXCNL120300, e contratação de seguro veicular total para o veículo Chevrolet Spin LTZ 1.8 placa SXU5I83, chassi nº 9BGJC7520SB240250, RENAVAL nº 01433526295, pertencentes ao Fundo Municipal de Saúde, destinados ao transporte de pacientes e atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde.

Lote: NULL - []					
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	CHEV / SPIN 1.8 L AT LTZ SXU-5I83. SEGURO TOTAL PARA O VEÍCULO SPIN LTZ 1.8 L - AUTOMATICO, CHEVROLET; ANO DE FABRICAÇÃO 2025; ANO DO MODELO 2025; CHASSI9BGJC7520SB240250; PLACA SXU5I83; SENDO: - CASCO: 100% -DANOS MATERIAIS R\$ 200.000,00; - DNOS MORAIS 50.000,00 - DANOS CORPORAIS R\$ 200.000,00; - APP MORTE R\$ 50.000,00; - APP INVALIDEZ R\$ 50.000,00; - DMH R\$ 10.000,00; - FRANQUIA REDUZIDA; - COBERTURA DE VIDROS, FARÓIS,RETROVISORES, CHAVEIRO COMPLETA; - ASSISTÊNCIA 24H, GUINCHO LIVRE DE KM, TAXI, TROCA DE PNEU, CARGA DE BATERIA; - VIGÊNCIA DE 1 ANO	UNIDADE	1,00000	1.896,6100	1.896,61
2	RENAULT MASTER TCA RXS-4G82 SEGURO TOTAL PARA O VEÍCULO MASTER FURGÃO L2H2 - RENAULT; ANO DE FABRICAÇÃO 2021; ANO DO MODELO 2022; CHASSI: 93YMAFEXCNL120300; PLACA RXS4G82; SENDO: - CASCO: 100% -DANOS MATERIAIS R\$ 300.000,00; - DNOS MORAIS 100.000,00 - DANOS CORPORAIS R\$ 500.000,00; - APP MORTE R\$ 50.000,00; - APP INVALIDEZ R\$ 50.000,00; - DMH R\$ 30.000,00; - FRANQUIA REDUZIDA; - COBERTURA DE VIDROS, FARÓIS,RETROVISORES, CHAVEIRO COMPLETA; - ASSISTÊNCIA 24H, GUINCHO LIVRE DE KM, TAXI, TROCA DE PNEU, CARGA DE BATERIA; - VIGÊNCIA DE 1 ANO	UNIDADE	1,00000	2.803,8300	2.803,83
3	SEGURO RCO PARA O VEÍCULO MASTER FURGÃO L2H2 PLACA RXS4G82- RENAULT; ANO DE FABRICAÇÃO 2021; ANO DO MODELO 2022; CHASSI: 93YMAFEXCNL120300; PLACA RXS4G82; SENDO RC DANOS CORPORAIS E/OU MATERIAIS AOS PASSAGEIROS R\$ 1.600.000,00	UNIDADE	1,00000	959,9100	959,91
					Total:
					5.660,35

2. PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. As despesas decorrentes deste processo de dispensa correrão por conta do orçamento de 2026.

Dotação	Órgão	Unidade	Funcional	Ação	Vínculo
301	11	4	0010.0301.0010	2093	260031100000





3. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA / PAGAMENTO E DEMAIS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS:

3.1. A execução do objeto referente à contratação de seguro veicular, pertencente ao Fundo Municipal de Saúde do Município de Guarujá do Sul/SC, deverá ocorrer conforme as condições estabelecidas neste instrumento e na proposta vencedora.

3.2. A empresa contratada deverá disponibilizar cobertura securitária completa para o veículo, observando integralmente as especificações técnicas e coberturas previstas no item do aviso de dispensa, garantindo a proteção patrimonial, a segurança dos ocupantes e a continuidade dos serviços públicos de transporte de pacientes.

3.3. A prestação do serviço deverá contemplar, no mínimo:

- Cobertura compreensiva com valor segurado correspondente a 100% da tabela FIPE;
- Responsabilidade civil facultativa para danos materiais, corporais e morais;
- Cobertura APP para morte acidental, invalidez permanente e despesas médicas e hospitalares;
- Cobertura para vidros, faróis, lanternas e retrovisores;
- Serviço de guincho e assistência 24 horas sem limite de quilometragem;
- Disponibilização de transporte alternativo, quando necessário.
- A contratada deverá garantir atendimento ágil e eficiente em casos de sinistro, pane ou qualquer ocorrência coberta pela apólice, prestando suporte técnico e operacional durante toda a vigência contratual.

3.4. A apólice do seguro deverá ser emitida e apresentada ao Município no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados do início da vigência da contratação, porém a vigência do seguro se dará a partir da emissão da ordem de compra

3.5. Todas as despesas decorrentes da execução do objeto, inclusive atendimento emergencial, deslocamentos, assistência técnica e demais custos operacionais necessários à prestação dos serviços, correrão por conta exclusiva da contratada, sem ônus adicional ao Município.

3.6. A fiscalização da execução contratual será realizada por servidor designado pela Administração Municipal, que acompanhará o cumprimento das obrigações assumidas, podendo solicitar informações, documentos e providências necessárias ao fiel cumprimento do contrato.

3.7. O pagamento será efetuado após a apresentação da respectiva Nota Fiscal Eletrônica, devidamente atestada pelo fiscal do contrato, conforme prazo estabelecido pela Administração.

3.8. Habilitação Jurídica

- a) Documentação comprobatória da existência jurídica da empresa, conforme aplicável:
- Estatuto ou contrato social, devidamente registrado;
 - Ato constitutivo;
 - Registro comercial;
 - Decreto de autorização, no caso de sociedades estrangeiras autorizadas a funcionar no Brasil.

3.9. Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista

- a) Comprovação de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) Prova de regularidade perante a Fazenda Federal e a Seguridade Social;
- c) Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante;





- d) Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante;
- e) Prova de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- f) Prova de regularidade junto à Justiça do Trabalho;

3.10. A contratada deverá comunicar quaisquer irregularidades ou intercorrências durante a execução do objeto e não poderá executar atividades fora do escopo contratual, devendo relatar qualquer solicitação indevida à Administração.

3.11. A contrata deverá disponibilizar para administração contato via email e via contato telefonico, o qual deve ser de resposta rápida.

3.12. A contratada deverá emitir a Nota Fiscal Eletrônica de acordo com as exigências fiscais do Município, Estado e União.

3.13. **Os interessados em participar deverão encaminhar suas propostas até às 17 horas do dia 13 de maio de 2026 no e-mail compras.prefeitura@guarujadosul.sc.gov.br. Após este prazo encerra-se o recebimento de novas propostas.**

3.14. Para esta aquisição levar-se-á em consideração o Decreto Federal nº.12.807, de 29 de dezembro de 2025. É Dispensável a Licitação, conforme previsto no art. 75 da Lei n. 14.133/2021:

- Il para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois vírgula onze), no caso de outros serviços e compras;

3.15. Art. 5º. § 1º. As contratações de que tratam o inciso IV deste Artigo, serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

3.16. As publicações serão divulgadas no site <https://guarujadosul.atende.net/cidadao/pagina/proposta-dispensa-licitacao-lei-141332021>, enquanto não estiver disponível o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), para este tipo publicação.

Guarujá do Sul / SC 08 de Maio de 2026.

Loisemara Franz
Secretária Municipal da Saúde

